

## **EDITAL N° 002/2015 – REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA ADAU**

O Presidente da Associação dos Docentes Aposentados da Universidade Estadual do Centro-Oeste, ADAU, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 24, alínea “a” do Estatuto da ADAU, bem como o previsto no art. 34, alínea “g” do Estatuto da Associação, em obediência aos Princípios Constitucionais da Legalidade e Publicidade, CONVOCA os associados para:

- a. participar do processo eleitoral a realizar-se durante a Assembleia Geral Ordinária do dia 18 de março de 2015, na sala 126 *Campus* Santa Cruz: em primeira convocação às 13h30 e segunda convocação às 14h (art. 25 do Estatuto), encerrando às 16h;
- b. dar posse aos candidatos eleitos.

CUMPRASE.

Sala da Presidência da Associação dos Docentes Aposentados da Universidade Estadual do Centro-Oeste, ADAU,

Guarapuava, 25 de fevereiro de 2015

Carlos de Bortoli,  
Presidente da ADAU